



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.330, DE 15 DE MAIO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012592 - 449052 - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000102 - Aquisição de Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012592 - 449052 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000102 - Aquisição de Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 15 de maio de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretária Municipal de Administração.
dag/